

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO -23ª VARA FEDERAL/PE
01/2021

O Juiz Federal da 23ª Vara/PE, **Dr. JOALDO KAROLMENIG DE LIMA CAVALCANTI**, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que esta Vara Federal levará à alienação em arrematação pública, nas datas, local e sob as condições adiante descritas os bens penhorados nos autos das ações a seguir relacionadas.

1. DATAS

1.ª Praça: Dia 03/03/2021, às 10h00min (horário local), por preço igual ou superior ao valor da avaliação ou reavaliação.

2.ª Praça: Dia 03/03/2021, às 11h00min (horário local), por qualquer preço, desde que não seja vil (art. 891 do CPC), **assim considerados:**

1) bens móveis de difícil alienação – valor igual ou superior a **30% (trinta por cento)** do atribuído na avaliação ou reavaliação;

2) bens móveis ou imóveis que já tenham ido a leilão anteriormente e não tiveram qualquer lance - valor igual ou superior a **30% (trinta por cento)** do atribuído na avaliação ou reavaliação;

3) veículos com mais de 08 (oito) anos de fabricação, **exceto caminhões** - valor igual ou superior a **30% (trinta por cento)** do atribuído na avaliação ou reavaliação;

4) em se tratando de bens objetos de processos criminais os lances não poderão ser inferiores a 80% (oitenta por cento), art. 144-A, § 2º, Código de Processo Penal, todavia, não sendo ofertado lance igual ou superior a 80% da avaliação, poderão ser aceitos lances inferiores a, no mínimo, 30% (trinta por cento) da avaliação, caso em que caberá ao juiz processante do feito, consideradas as circunstâncias do caso, aceitá-los ou não, em decisão fundamentada a ser prolatada em 5 (cinco) dias.

5) demais casos não previstos nos itens anteriores - valor igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** do atribuído na avaliação ou reavaliação dos bens imóveis ou móveis.

2. LOCAL

Exclusivamente na modalidade eletrônica, através do site <https://www.cassianoleiloes.com.br>, com a necessidade de cadastramento

prévio, em caso de novo usuário, o qual deverá ser feito através do botão novo cadastramento.

OBS: A ocorrência somente na modalidade eletrônica decorre da pandemia de COVID-19, a fim de evitar a aglomeração de pessoas, posto a impossibilidade de vacinação até a realização do evento.

3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

CASSIANO RICARDO DALL'AGO E SILVA, matrícula JUCEPE n.º 20/2005.

Fone: (81) 3125-0218 ou (81) 9 9977-2002

Sítio eletrônico: www.cassianoleiloes.com.br

4. INFORMAÇÕES GERAIS E ADVERTÊNCIAS

4.1 Ficam os executados abaixo identificados devidamente intimados das datas e horas designadas para ocorrer o leilão, caso não sejam encontrados para intimação do ato pelo oficial de justiça ou cientificados através de carta de intimação (**art. 889, inc. I e parágrafo único, do Código de Processo Civil**).

4.2 Em caso de arrematação, o exequente que não tenha se manifestado previamente poderá adjudicar os bens arrematados com preferência, em igualdade de condições, à melhor oferta, no prazo de 30 (trinta) dias (art. 24 Lei nº 6.830/80), em se tratando de processos de execução fiscal.

4.3 No caso de arrematação de veículos automotores, o arrematante deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega da Carta de Arrematação, efetuar junto ao órgão competente de trânsito a devida transferência da propriedade do bem e, na hipótese de não haver a aludida transferência junto ao órgão de trânsito, o arrematante perderá, em favor da execução, o valor pago, salvo impossibilidade devidamente justificada e aceita por este Juízo Federal.

4.4 Excetuados os casos previstos em Lei, não serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma do art. 358 do Código Penal (“Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência”), **devendo o Leiloeiro cientificar essa circunstância aos potenciais interessados em adquirir o(s) bem(ns) levado(s) ao leilão.**

4.5 Em caso de remição, pagamento ou parcelamento após a publicação do presente edital de leilão, a parte executada deverá arcar com as despesas judiciais referentes à realização do leilão.

§ 1º Não se considera despesa judicial a comissão do leiloeiro, a qual será devida pelo arrematante após a efetiva prestação do serviço.

4.6 Na hipótese de não haver comunicação e comprovação em juízo do pedido de remição, pagamento ou parcelamento do débito junto ao exequente em até 05 (cinco) dias que antecedem a data da realização do leilão, a parte executada deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem(ns) na avaliação/reavaliação ou sobre o valor atualizado da dívida, prevalecendo o menor, através de depósito judicial, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro, observado sempre o limite mínimo de R\$ 100,00 (cem reais), sob pena ainda da realização do leilão, com inclusão dos bens penhorados em garantia do débito supramencionado.

4.7 Em caso de cancelamento ou anulação da arrematação por qualquer motivo, o juiz fixará, **se for o caso**, a comissão do leiloeiro até o percentual de 5% (cinco por cento) do valor da avaliação/reavaliação, indicando o responsável por seu pagamento e, se for o caso, a devolução do valor pago, parcial ou totalmente, ao arrematante.

4.8 Verificando-se, no prazo legal, a remição dos bens, os valores depositados pelo arrematante, devidamente corrigidos pelos índices oficiais, serão devolvidos sem qualquer imputação de penalidades, considerando-se a prerrogativa do remitente e a boa-fé do arrematante.

5. BENS

5.1 São os que constam deste Edital, publicado no órgão oficial, o qual se encontra disponível na Secretaria desta 23ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Garanhuns/PE (Fórum Federal localizado à Rua Vital Brasil, 44, Heliópolis, Garanhuns/PE, Fone: 87 3762-8600, com horário de atendimento de segunda à sexta-feira, das 9h00min às 18h00min.

5.2 Os bens móveis se encontram em poder dos depositários ou no pátio desta 23ª Vara Federal, conforme endereços constantes nos autos do processo correlato.

5.3 Todos os bens serão alienados no estado de conservação que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal ou ao Leiloeiro nenhuma responsabilidade quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, impostos, encargos sociais e transportes dos bens que sejam arrematados.

5.4 Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do(s) bem(ns) oferecido(s) no leilão.

5.5 Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do(s) bem(ns) deverá(ao) ser(em) dirimida(s) junto à Secretaria desta 23ª Vara Federal ou no ato do leilão.

5.6 Fica reservado à Justiça Federal o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independente do valor do lance inicial do arrematante, bem como alterar as condições deste Edital, suas especificações e quantidade dos bens passíveis de leilão.

6. VISITAÇÃO AOS BENS

6.1 Antes dos dias marcados para o leilão, os interessados terão o direito de visitação dos bens nos locais em que se encontrarem.

7. DÍVIDAS DOS BENS

7.1 No caso de veículos automotores, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA do(s) ano(s) **anterior(es) à arrematação**, assim como seguro obrigatório, taxas de licenciamento do DETRAN, taxa do Corpo de Bombeiros e taxa de manutenção e conservação de vias públicas eventualmente existentes antes da arrematação, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior (executado/devedor). Excetuam-se, além das demais taxas não mencionadas neste rol, a taxa de inclusão/exclusão de reserva/alienação/arrendamento e a taxa de transferência de propriedade, as quais ficam a cargo do arrematante.

7.2 Nos termos do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, subrogam-se no lançamento ofertado os créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, assim como os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou a contribuições de melhoria.

7.3 Taxas condominiais em atraso, incidentes sobre os bens praxeados, são de responsabilidade do arrematante.

7.4 Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria desta Vara Federal ou com o Leiloeiro Oficial.

8. PODEM ARREMATAR (art. 890 do CPC)

8.1 É admitido a lançar todo aquele que estiver na livre administração de seus bens (art. 890, *caput*).

8.2 A identificação das pessoas físicas será feita por meio de documento de identificação e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF).

8.3 As pessoas jurídicas serão representadas por quem seus estatutos indicarem, devendo portar comprovante de CNPJ e cópia do referido ato estatutário atualizado.

8.4 Todos poderão fazer-se representar por procurador, com poderes específicos, munido da devida identificação do outorgante.

9. NÃO PODEM ARREMATAR (art. 890 do CPC)

9.1 Os tutores, curadores, testamentários, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade (art. 890, inc. I).

9.2 Os mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados (art. 890, inc. II).

9.3 O Juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão, o chefe de secretaria e os demais servidores e auxiliares da Justiça, em relação aos bens e direitos

objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade (art. 890, inc. III).

9.4 Os servidores públicos em geral, quanto aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta e indireta (art. 890, inc. IV).

9.5 Os leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados (art. 890, inc. V).

9.6 Os advogados de qualquer das partes (art. 890, inc. VI).

10. CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO

10.1 A arrematação será feita à vista pela melhor oferta.

10.2 No caso de venda à vista, o arrematante deverá realizar o pagamento de forma imediata, por depósito bancário ou meio eletrônico dos valores referentes ao lance, às custas de arrematação e à comissão do leiloeiro (art. 892, NCPC). No caso de arrematação pela modalidade parcelada nos moldes do art. 895, *caput*, do NCPC, o comprador deverá realizar o pagamento da caução correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lance à vista, sendo o restante parcelado em até 30 (trinta) meses. Cada recolhimento deverá se processar em guia de depósito/documento de arrecadação específico e em códigos próprios, **preferencialmente**, na AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (nº 0052), localizada na Av. Santo Antônio, 569, Santo Antônio Garanhuns/PE, CEP: 55.293.000.

10.3 Não se verificando tais depósitos, presumir-se-á a desistência, sofrendo o arrematante/remitente as penalidades da lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o faltoso, além do pagamento da comissão do leiloeiro (art. 39 do Decreto nº 21.981/32) e aplicação de multa (20% a 50%, conforme o caso) sobre o valor do lance, ficando, ainda, proibido de participar de novos leilões ou praças (art. 23, § 2º da Lei nº 6.830/80, e artigo nº. 897, do Código de Processo Civil).

10.4 A oferta de lances será feita, exclusivamente, pela *internet*, por meio do sítio eletrônico: www.cassianoleiloes.com.br.

10.5 Para arrematar por meio eletrônico, os interessados deverão acessar o site indicado do leiloeiro designado, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da data de realização da respectiva praça, onde será identificado o leilão objeto do presente edital e a relação dos bens disponíveis para alienação. Em seguida, deverá realizar o cadastramento, conforme as instruções disponibilizadas.

10.6 Os interessados ofereceram seus lances até o horário de encerramento do lote.

10.7 Ressalvados os casos previstos em Lei, não será aceita desistência da arrematação ou reclamação posterior sobre os bens.

11. ACRÉSCIMOS AO VALOR DO LANÇO

11.1 Além do valor ofertado, o arrematante arcará com o pagamento dos seguintes acréscimos, incidentes sobre o valor do lance:

11.1.1 5% (cinco por cento) sobre os bens arrematados, sejam eles móveis ou imóveis, a título de comissão ao leiloeiro, nos termos do parágrafo único do art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19.10.1932, modificado pelo Decreto nº 22.427 de 1º de Fevereiro de 1993, **que será paga no ato da arrematação, diretamente ao leiloeiro**, mediante recibo assinado, em duas vias, por este e pelo arrematante, devendo ser juntada uma cópia aos autos em até 05 (cinco) dias. **Ocorrendo a anulação do leilão, o valor dessa comissão retornará em favor do seu depositante**. Não havendo arrematação do bem levado à leilão, o leiloeiro não terá direito de perceber o valor da comissão, ressalvado o disposto no item 4.6 deste edital.

11.1.2 Custas judiciais de arrematação: 0,5% (meio por cento) do valor do lance vencedor, sendo o mínimo de 10 UFIR R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de 1.800 UFIR R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), conforme tabela anexa III da Lei 9.289/96, as quais deverão ser depositadas na AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nº 0052, localizada na Av. Santo Antônio, 569, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-000, no ato da arrematação.

11.2 O arrematante deverá comprovar o pagamento dos acréscimos apontados nos itens 11.1.1 e 11.1.2, até o quinto dia útil posterior à realização do leilão, mediante e-mail destinado a direcao23@jfpe.jus.br ou apresentação em juízo dos originais das guias de depósito/recolhimento.

12. RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS

12.1 Caso não haja oposição de embargos ou adjudicação do(s) bem(ns), a expedição da Carta de Arrematação e/ou Mandado de Entrega dos bens arrematados será feita após o decurso dos prazos legais, efetivado o pagamento das custas judiciais.

12.2 Se por motivo alheio à vontade do licitante a arrematação não se confirmar, o valor total pago ser-lhe-á devolvido, devidamente corrigido, inclusive a comissão do leiloeiro.

12.3 O pagamento das despesas relativas à transferência do(s) bem(ns) incumbe ao arrematante.

12.4 No caso de bem imóvel, a expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação de quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme dispõe do artigo 901, § 2º, do Código de Processo Civil.

12.5 Em se tratando da arrematação de bem imóvel, a secretaria, após verificação do recolhimento dos tributos incidentes, emitirá a carta de arrematação a qual deverá ser levada a Registro no Cartório Imobiliário pelo arrematante.

12.6 Em se tratando da arrematação de veículo, a secretaria, após verificação do recolhimento do tributo incidente, emitirá a carta de arrematação e a ordem de entrega do bem. O arrematante deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega da carta de arrematação, efetuar a transferência da propriedade do(s) bem(ns), perante o DETRAN.

12.7 O arrematante arcará com os tributos cujos fatos geradores decorram da arrematação, bem como com aqueles que **ocorram após a data da arrematação** (art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional).

12.8 Ao arrematante caberá o encargo de depositário do bem, quando houver parcelamento do pagamento do preço.

12.9 Em caso de arrematação, para expedição do mandado de entrega, deverá ser observada a expiração dos prazos legais do art. 675 e dos §§ 1º e 5º, do art. 903, ambos do Código de Processo Civil, bem como a efetivação do pagamento das custas de arrematação.

13. TRANSPORTE E POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS

13.1 Este Juízo garantirá ao arrematante a posse do bem livre de quaisquer ônus que possa existir sobre ele **antes da data do leilão**, conforme descrito neste Edital (item 7 - Dívidas dos Bens). Todavia, a remoção, o desmanche e a guarda de tal bem serão de responsabilidade do próprio arrematante, e correrão por sua conta e risco.

13.2 A garantia judicial poderá ocorrer também por meio de imissão na posse nos casos em que o bem imóvel esteja ocupado com posse precária.

14. DO PARCELAMENTO DO ART. 895 DO NCPC

14.1 Tratando-se de bem **imóvel**, quem estiver interessado em adquiri-lo em prestações poderá apresentar por escrito sua proposta, não inferior à avaliação, até a realização do primeiro leilão e por valor que não seja considerado vil até a realização do segundo leilão (art. 895, inc. I e II, do NCPC), com oferta de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel.

14.2 As propostas para aquisição em prestações, que serão juntadas aos autos, indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo.

14.3 O juiz decidirá por ocasião da praça, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance, observado em qualquer hipótese o valor mínimo da parcela de **R\$ 200,00 (duzentos reais) e o prazo máximo de 30 (trinta) meses**.

14.4 O arrematante arcará com os encargos advindos do registro da garantia no cartório de registro competente, sob pena de indeferimento do parcelamento.

14.5 O parcelamento do valor da arrematação será limitado ao montante da Dívida Ativa objeto da execução e o valor excedente, nos casos de arrematação por valor maior que o da Dívida Ativa exequenda, será depositado à vista pelo arrematante, no ato da arrematação, para levantamento pelo executado.

14.6 Após extraída a carta de arrematação para pagamento parcelado, será levada ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para registro da hipoteca em favor do credor, mediante requerimento ao Juízo de expedição de ofício ao órgão competente.

14.7 O inadimplemento de quaisquer das parcelas por mais de trinta dias poderá ensejar a rescisão com vencimento antecipado do parcelamento e do saldo devedor remanescente, ao qual será acrescido o valor de 10% (dez por cento), a título de multa.

14.8 O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, **calculados a partir da data de arrematação até o mês anterior ao do pagamento**, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

14.9 O valor da **primeira prestação** deverá ser depositado no **ato de arrematação** e será considerado como pagamento parcial, devendo o saldo ser dividido pelo número de meses restantes, nos termos do item 14.3.

15. DO PARCELAMENTO NAS EXECUÇÕES PROMOVIDAS PELA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DA PORTARIA PSFN/CARUARU/PE Nº 06, DE 21/07/2015.

15.1 A venda poderá ocorrer de forma parcelada, nos processos cuja exequente seja a Fazenda Nacional, observando-se os parâmetros da Portaria da PSFN/CARUARU/PE Nº 06, DE 21/07/2015 da Portaria PGFN nº 79, de 03 de fevereiro de 2015.

15.2 A concessão, administração e controle do parcelamento deverão ser realizados pela unidade da PSFN/CARUARU/PE que é a responsável pelas execuções fiscais que tramitam neste Juízo.

15.3 Nas execuções promovidas pela União, representada pela PSFN/Caruaru, fica admitido ao arrematante o pagamento parcelado do valor da arrematação, quando se tratar, **exclusivamente**, de bens **imóveis**, cujo valor da arrematação, seja igual ou superior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

15.4 O parcelamento observará o máximo de 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma.

15.5 O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC (Lei 9.250/95, art. 39, § 4º), acumulada mensalmente, **calculados a partir da data da arrematação** até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. **Ficando o arrematante encarregado de atualizar o valor da parcela através das tabelas oficiais, como, por exemplo, no site da Fazenda Nacional – www.receita.fazenda.gov.br.**

15.6 O parcelamento do valor da arrematação será limitado ao montante da dívida ativa objeto de execução.

15.7 O parcelamento da arrematação de bem cujo valor supere a dívida por ele garantida só será deferido **quando o arrematante efetuar o depósito à vista da diferença**, no ato da arrematação, para levantamento pelo executado.

15.8 Verificada a arrematação de bem imóvel mediante parcelamento do preço, a carta de arrematação conterà a hipoteca em prol da União, para que conste da respectiva matrícula, até que se ultime o pagamento das parcelas.

15.9 Caberá ao arrematante levar a referida carta de arrematação ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para registro da hipoteca em favor da União.

15.10 É vedada a concessão de parcelamento da arrematação no caso de concurso de penhora com credor privilegiado.

15.11 Levada a efeito a arrematação, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante.

15.12 O valor da primeira prestação deverá ser depositado no ato da arrematação e será considerado como pagamento parcial, devendo o saldo ser dividido pelo número de meses restantes, nos termos do art. 2º da Portaria nº 06/2015 da PSFN/Caruaru.

15.13 Até a expedição da carta de arrematação, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o **código de receita nº 4396**.

15.14 Os valores depositados por meios de DJE permanecerão à disposição do Juízo até que seja expedida a carta de arrematação, quando então deve ser solicitada a transformação em pagamento definitivo.

15.15 Após a emissão da carta de arrematação, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documento de Arrecadação de Receita Federais (DARF), utilizando o **código de receita nº 7739**.

15.16 Se o arrematante deixar de pagar, de forma injustificada, no vencimento, qualquer das prestações mensais, o acordo de parcelamento respectivo será rescindido, independentemente de prévia interpelação, vencendo-se, antecipadamente, o saldo devedor remanescente, ao qual será acrescido o valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) a título de multa de mora, conforme § 6º do art. 98 da Lei nº 8.212/91.

15.17 Em havendo a rescisão do acordo de parcelamento, o débito será inscrito em Dívida Ativa da União e executado, se for o caso, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado ou o bem móvel dado em garantia.

15.18 A inscrição em dívida ativa do débito decorrente do saldo remanescente do parcelamento não quitado será de responsabilidade da unidade da PGFN correspondente ao domicílio do arrematante.

15.19 As condições de parcelamento acima descritas não se aplicam às execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança de débitos devidos ao FGTS e as respectivas contribuições sociais (art. 1º da LC nº 110/2001), mas, poderão ser adotadas nas execuções de credores diversos da Fazenda Nacional (Caixa Econômica Federal, Autarquias Federais, Conselhos Profissionais etc.), mediante prévia concordância por escrito dos exequentes.

15.20 Incumbirá ao arrematante obter a concordância prévia diretamente com os exequentes, por seus próprios meios.

15.21 A concordância deverá ser comunicada diretamente ao leiloeiro, até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão, mediante documento idôneo que demonstre a anuência do exequente com o parcelamento.

16. DO PARCELAMENTO NA ARREMATACÃO DE BENS OBJETOS DE AÇÕES/PROCEDIMENTOS CRIMINAIS

16.1 O parcelamento observará o máximo de 36 (trinta e seis) prestações iguais, mensais e sucessivas, devendo ser pago à vista o equivalente a 30% (trinta por cento) do preço, imediatamente após a arrematação; o valor das parcelas não será inferior a R\$ 100,00 (pessoas físicas) e R\$ 500,00 (pessoas jurídicas);

16.2 Tanto o preço à vista como o saldo restante devem ser depositados em conta judicial vinculada ao respectivo processo e poderá ser parcelado nas seguintes condições:

BENS MÓVEIS (VEÍCULOS)	
VALORES A PARCELAR (R\$)	TOTAL DE PARCELAS
Até 10.000,00	Até 12 parcelas
Acima de 10.000,00 até 25.000,00	Até 18 parcelas
Acima de 25.000,00 até 50.000,00	Até 24 parcelas
Acima de 50.000,00	Até 36 parcelas

17. RELAÇÃO DOS BENS PENHORADOS

01)	EXECUÇÃO FISCAL
Processo n°.	0800222-06.2019.4.05.8305
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
CNPJ/CPF DO EXEQUENTE	00394460/0216-53
EXECUTADO:	HOTUCAFRE HOTEIS E TURISMO CALADO DE FREITAS LIMITADA – ME
CNPJ/CPF DO EXECUTADO	12.815.775/0001-02
Valor da dívida:	R\$ 303.486,71 (trezentos e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos)
Descrição do bem:	01 (uma) casa residencial unifamiliar nº01, casa nº 01, bloco A, do condomínio residencial Alameda Geraldo de Freitas Calado, com dois pavimentos, contendo no térreo: 01 garagem, 01 sala, 01 área de serviço, 01 cozinha, 01 lavabo, 01 despensa e escada; e no pavimento superior contém: circulação, 01 varanda, 01 WC social, 02 quartos, 01 suíte com WCB, edificada no lote de terreno 07-R da

	Quadra 21, confrontando-se na frente com a casa 02, nos fundos com o lote de terreno de uma residência s/n, lado direito com a Rua Epitácio Coimbra, lado esquerdo com a casa nº 03, com área da unidade do terreno de 71,76m², taxa de ocupação do terreno 3,85% e fração ideal do terreno de 6,53%, matriculado sob o nº 21354ª, do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Garanhuns/PE
Localização do bem:	Rua Epitácio Coimbra, 347, Casa 01, Bloco A, Heliópolis, Garanhuns/PE (Residencial Alameda Geraldo de Freitas Calado)
Depositário	Diego Santos Vieira da Costa
Valor total da avaliação:	RS\$190.000,00 (cento e noventa mil reais)

02)	EXECUÇÃO FISCAL
Processo nº.	0000392-50.2015.4.05.8305
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
CNPJ/CPF DO EXEQUENTE	00394460/0216-53
EXECUTADO:	CONSTRUTORA BORBOREMA LTDA - EPP
CNPJ/CPF DO EXECUTADO	11.389.711/0001-16
Valor da dívida:	<p>1) R\$ 85.660,49 (oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos) – 0000392-50.2015.4.05.8305</p> <p>2) R\$ 448.951,40 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) – referente à penhora no rosto dos autos dos processos nºs 0000486-61.2016.4.05.8305, 0000326-36.2016.4.05.8305 e 0800415-89.2017.4.05.8305.</p> <p>Valor Total: R\$ 534.611,89 (quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e onze reais e oitenta e nove centavos)</p>
Descrição do bem:	1. UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, Nº 02, UNIDADE 02, DO BLOCO B, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALAMEDA GERALDO DE FREITAS CALADO, EDIFICADA NO LOTE 07-R, DA QUADRA 21, DO LOTEAMENTO BAIRRO HELIÓPOLIS, composta por dois pavimentos, sendo térreo e superior, contendo no térreo: 01 terraço, 01 garagem, 01 sala, 01 área de serviço, 01 cozinha, 01 lavabo, 01 despensa e escada e no pavimento superior: circulação, 01 varanda, 01WCB social, 02 quartos sociais, 01 suíte com WCB, com área da unidade do terreno de 71,76m². Taxa de ocupação 3,85%. Fração

ideal do terreno 6,53%. **Matrícula 21336**, no Cartório do 1º Ofício – Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoa jurídica de Garanhuns/PE.

2. UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, Nº 09, UNIDADE 09, DO BLOCO A, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "ALAMEDA GERALDO DE FREITAS CALADO", EDIFICADA NO LOTE 07-R, DA QUADRA 21, DO LOTEAMENTO BAIRRO HELIÓPOLIS; composta por dois pavimentos, sendo térreo e superior, contendo no térreo: 01 garagem, 01 sala, 01 área de serviço, 01 cozinha, 01 lavabo, 01 despensa e escada; e no pavimento superior: circulação, 01 varanda, 01WCB social, 02 quartos sociais, 01 suíte com WCB, com área da unidade do terreno de 71,76m². Taxa de ocupação 3,85%. Fração ideal do terreno 6,53%. **Matrícula 21335**, no Cartório do 1º Ofício – Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoa jurídica de Garanhuns/PE,

3. UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, Nº 07, UNIDADE 07, DO BLOCO A, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "ALAMEDA GERALDO DE FREITAS CALADO", EDIFICADA NO LOTE 07, DA QUADRA 21, DO LOTEAMENTO BAIRRO HELIÓPOLIS; composta por dois pavimentos, sendo térreo e superior, contendo no térreo: 01 garagem, 01 sala, 01 área de serviço, 01 cozinha, 01 lavabo, 01 despensa e escada; e no pavimento superior: circulação, 01 varanda, 01WCB social, 02 quartos sociais, 01 suíte com WCB, com área da unidade do terreno de 70,76m². Taxa de ocupação 3,80%. Fração ideal do terreno 6,44%. **Matrícula 21334**, no Cartório do 1º Ofício – Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoa jurídica de Garanhuns/PE.

4. UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, Nº 05, UNIDADE 05, DO BLOCO A, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "ALAMEDA GERALDO DE FREITAS CALADO", EDIFICADA NO LOTE 07-R, DA QUADRA 21, DO LOTEAMENTO BAIRRO HELIÓPOLIS; composta por dois pavimentos, sendo térreo e superior, contendo no térreo: 01 garagem, 01 sala, 01 área de serviço, 01 cozinha, 01 lavabo, 01 despensa e escada; e no pavimento superior: 01 varanda, 01WCB social, 02 quartos sociais, 01 suíte com WCB, com área da unidade do terreno de 70,76m². Taxa de ocupação 3,80%. Fração ideal do terreno 6,44%. **Matrícula 21333**, no Cartório do 1º Ofício – Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoa jurídica de Garanhuns/PE,

5. UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, Nº 03, UNIDADE 03, DO BLOCO A, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "ALAMEDA GERALDO DE FREITAS CALADO", EDIFICADA NO LOTE 07-R, DA QUADRA 21, DO

	<p>LOTEAMENTO BAIRRO HELIÓPOLIS; composta por dois pavimentos, sendo térreo e superior, contendo no térreo: 01 garagem, 01 sala, 01 área de serviço, 01 cozinha, 01 lavabo, 01 despensa e escada; e no pavimento superior: circulação, 01 varanda, 01 WCB social, 02 quartos sociais, 01 suíte com WCB, com área da unidade do terreno de 70,76m². Taxa de ocupação 3,80%. Fração ideal do terreno 6,44%. Matrícula 21332, no Cartório do 1º Ofício – Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoa jurídica de Garanhuns/PE.</p> <p><u>OBS.</u> Cada casa foi avaliada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)</p>
Localização do bem:	Rua Epitácio Coimbra, nº 347, Heliópolis, Garanhuns/PE
Depositária	Josemare Lima de Oliveira
Valor total da avaliação:	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

03)	EXECUÇÃO FISCAL
Processo nº	0801065-68.2019.4.05.8305
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
CNPJ/CPF DO EXEQUENTE	00394460/0216-53
EXECUTADO:	J C DE OLIVEIRA NETO COMBUSTVEIS
CNPJ/CPF DO EXECUTADO	70.060.660/0001-43
Valor da dívida:	R\$ 31.896,73 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos)
Descrição do bem:	01 bomba simples de abastecimento de gasolina da marca Wayne, modelo 3G 2201-P, número de serie 94.168, data 07/07; 01 bomba simples de abastecimento de óleo diesel da marca Wayne, modelo 3G 2201-P, número de serie 94.170, data 07/07 e 01 bomba dupla de abastecimento de gasolina e etanol da marca Wayne, modelo 3G 2203-P, número de serie 92.939, data 05/07.
Localização do bem:	Rodovia PE 218, km 30, s/n, Centro, Terezinha/PE
Depositário	José Alfredo de Oliveira Canuto
Valor total da avaliação:	R\$ 33.000,00 (trinta e três mil)

04)	EXECUÇÃO FISCAL
Processo nº	0001085-39.2012.4.05.8305
EXEQUENTE:	COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
CNPJ/CPF DO EXEQUENTE	29.507.878/0001-08
EXECUTADO:	HOLANDESA AGROPECUARIA S/A e outro (Carlos Alberto Souto Godoy)

CNPJ/CPF DO EXECUTADO	08.643.660/0001-00 / 081.952.854-49
Valor da dívida:	R\$ 71.896,67 (setenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)
Descrição do bem:	01 (um) veículo, placa KJI 0195/PE, ano/modelo 1986/1986, cor branca, diesel, câmbio manual, 06 (seis) pneus em mau estado de conservação e 04 (quatro) aparentam bom estado de conservação, quilometragem não verificada, motor sem ligar há mais de um ano, pequenos focos de ferrugem nos paralamas. Obs. Valor estimado para recuperação do veículo de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
Localização do bem:	Sítio Borracha, Zona Rural de Iati/PE (na estrada que vai para o Sítio Boi Branco).
Depositário	Carlos Alberto Souto Godoy.
Valor total da avaliação:	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

05)	EXECUÇÃO FISCAL
Processo nº	0801486-58.2019.4.05.8305
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
CNPJ/CPF DO EXEQUENTE	00.394.460/0216-53
EXECUTADO:	MARCIO FERREIRA APOLONIO e outro
CNPJ/CPF DO EXECUTADO	10.246.657/0001-51
Valor da dívida:	R\$ 289.083,78 (duzentos e oitenta e nove mil, oitenta e três reais e setenta e oito centavos)
Descrição do bem:	708 milheiros de tijolos, sendo o milheiro avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Localização do bem:	Rua Quintino Bocaiuva, Casa (S/N), Centro, Canhotinho/PE, CEP: 55.420-000.
Depositário:	Márcio Ferreira Apolônio
Valor total da avaliação:	R\$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais)

06)	EXECUÇÃO FISCAL
Processo nº	0800198-75.2019.4.05.8305
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
CNPJ/CPF DO EXEQUENTE	00394460/0216-53

EXECUTADO:	NAIR DE BARROS MONTEIRO
CNPJ/CPF DO EXECUTADO	07.904.747/0001-13
Valor da dívida:	R\$ 113.882,34 (cento e treze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos)
Descrição do bem:	Um lote de terreno, sob o nº 24, da Quadra 09, do Loteamento denominado "Monte Everest", medindo 10m de frente e fundos por 25m de comprimento pelos lados direito e esquerdo, perfazendo um total de 250m ² , confrontando-se: pela frente com o leito da Rua Projetada, lado direito com o lote 26, lado esquerdo com o lote 25 e fundos com o lote 23, todos da mesma quadra e loteamento. Matriculado sob o nº 7895, às fls. 254 do Livro 2-Z-2. Obs. Próximo a hospital/escola e com água encanada disponível.
Localização do bem:	Bairro Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE
Depositário	Ivo Gomes de Barros – CPF: 325.537.654-87 (Administrador da executada).
Valor total da avaliação:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

07)	CARTA PRECATÓRIA
Processo nº.	0800669-57.2020.4.05.8305
EXEQUENTE:	COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
CNPJ/CPF DO EXEQUENTE	29.507.878/0001-08
EXECUTADO:	JOSE CYRIACO DE GODOY NETO
CNPJ/CPF DO EXECUTADO	093.988.804-15
Valor da dívida:	R\$ 83.421,62 (oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos)
Descrição do bem:	Três partes de terras anexas encravada no lugar denominado "MASSARANDUBA", "MULUNGO" e "LAVAGEM", município de Teresinha, com área total de 147,00 HA, com todas as benfeitorias e servidões nele existentes, e com os limites e confrontações seguintes: ao Norte, com terras de Josina Godoy Cavalcante; ao Sul, com terras de Claudino Izidio; ao Leste (nascente), com terras de Luiza Godoy Machado; e, ao Oeste (poente), com terras de José Alves Barros. Código do Imóvel INCRA nº 229.296.003.905-8, matrícula 039 . OBS: Há um contrato de servidão com Ibensa Brasil LTDA com objetivo de servidão perpétua para passagem de linhas de

	transmissão e telefônicas auxiliares, bem como de implantação de torres e postes, numa área de 11,1816 ha.
Localização do bem:	Município de Teresinha
Depositário	José Cyriaco de Godoy Neto
Valor total da Reavaliação:	R\$ 1.548.294,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil e duzentos e noventa e quatro reais).

08)	EXECUÇÃO FISCAL
Processo nº.	0000976-64.2008.4.05.8305
EXEQUENTE:	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA
CNPJ/CPF DO EXEQUENTE	03.659.166/0001-02
EXECUTADO:	ALFREDO FARIAS DE ANDRADE COMBUSTIVEIS LUBRIFIC PECA
CNPJ/CPF DO EXECUTADO	08.167.991/0006-18
Valor da dívida:	R\$ 2.370,96 (dois mil, trezentos e setenta reais e noventa e seis centavos)
Descrição do bem:	2.576 (dois mil e quinhentos e setenta e seis) litros de gasolina aditivada V-Power, avaliado o litro em R\$ 4,699.
Localização do bem:	BR 424, KM 92, Boa Vista, Garanhuns/PE (Posto Caçula)
Depositário:	Alfredo Farias Andrade
Valor total da avaliação:	R\$ 12.104,62 (doze mil, cento e quatro reais e sessenta e dois centavos)

09)	EXECUÇÃO FISCAL
Processo nº	0800103-16.2017.4.05.8305
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
CNPJ/CPF DO EXEQUENTE	00.394.460/0216-53
EXECUTADO	COMERCIAL MAGAZINE SAPATOS LTDA
CNPJ/CPF DO EXECUTADO	12.824.306/0001-41
Valor da dívida:	RS4.659.423,59 (quarto milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos)
Descrição do bem:	Um prédio sob nº 301, situado à Rua do comércio, Maceió, com dois pavimentos, construído de alvenaria de tijolos, coberto de telhas, edificado em terreno próprio, medindo 5,97m de frente por 39,40m de frente a fundos, limitando-se de um lado com a casa nº 317 de

	herdeiros de Julieta Teixeira Bastos e de outro com a nº 327 de Antônio Nogueira Júnior, com área de terreno 235,39 e área total construída: 470,78, de matrícula nº 762.
Localização do bem:	Rua do Comércio, nº 321, Centro, Maceió/AL
Depositário	Paulo Roberto Miranda Brandão
Valor total da avaliação:	R\$ 3.766.240,00 (três milhões, setecentos e sessenta e seis mil e duzentos e quarenta reais)

10)	EXECUÇÃO FISCAL
Processo nº	0807449-81.2018.4.05.8305
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
CNPJ/CPF DO EXEQUENTE	00.394.460/0216-53
EXECUTADO:	ÁGUAS MINERAIS SERRA BRANCA S/A
CNPJ/CPF DO EXECUTADO	10.231.710/0001-86
Valor da dívida:	R\$ 75.403, 91 (setenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e noventa e um centavos)
Descrição do bem:	<p>1. Um veículo VW/PARATI CL 1.8, placa Kfv 4772, prata, álcool, 50.451,9 km rodados, ano/modelo 1992/1992, pneus: 2 em mau estado e 2 meia-vida, estofados rasgados, lataria com ferrugem e pintura em mau estado. Avaliado em R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).</p> <p>2. Um veículo VW/QUANTUM GL 2.0, placa KFN 3446, verde, gasolina, 243.382 km rodados, vidros e travas elétricas, direção hidráulica, ar condicionado sem funcionar, lataria com amassadura e pintura danificada, veículo em mau estado de conservação. Avaliado em R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).</p> <p>3. Duzentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e oito litros de água mineral (241.288L), avaliada em R\$ 4,50 a cada 20 litros. Total R\$ 66.474,84 (sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).</p>
Localização do bem:	Fazenda Serra Branca, Magano, Garanhuns/PE
Depositário	Carlos Eugênio Cesar Castelletti
Valor total da avaliação:	R\$ 79.574,84 (setenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

11)	EXECUÇÃO FISCAL
Processo nº.	0800537-34.2019.4.05.8305
EXEQUENTE:	INSS

CNPJ/CPF DO EXEQUENTE	29.979.036/0001-40
EXECUTADO:	MARIA JOSINA DE ARAUJO
CNPJ/CPF DO EXECUTADO	339.692.644-72
Valor da dívida:	R\$ 122.131,51 (cento e vinte e dois mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e um centavos)
Descrição do bem:	1-Uma casa construída de tijolos e telas comuns, com as seguintes confrontações, virada ao Norte; contíguo ao lado Direito, com Benedito Bertolo da Silva; ao Aldo Esquerdo, com Antônio Felix de Souza; encravado no Setor 3, quadra 13, unidade 30, localizado na Rua da Saudade, nº 59, Centro, Águas Belas/PE, com matrícula sob o nº 1199 , no livro nº 2-1, às fls.01.
Localização do bem:	Rua da Saudade, nº 59, Centro, Águas Belas/PE
Depositário	Maria Josina de Araújo
Valor total da avaliação:	R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

12)	CARTA PRECATÓRIA
Processo nº	0800286-79.2020.4.05.8305
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
CNPJ/CPF DO EXEQUENTE	00394460/0216-53
EXECUTADO:	ATACADO DA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF DO EXECUTADO	35.519.454/0001-93
Valor da dívida	R\$ 758.109,27 (setecentos e cinquenta e oito mil, cento e nove reais e vinte e sete centavos).
Descrição do bem:	Lotes de terrenos 11 e 12 da quadra 703, matrícula 182 , lotes de terrenos 6 (matrícula 182) e 18 (matrícula 26119), da quadra 901 e lote de terreno 11 da quadra 1002, matrícula 182 , todos no Loteamento Jardim Garanhuns, Garanhuns/PE. O lote 18 mede 13,00M de frente, 13,00M de fundos, 35,00M de comprimento do lado direito e 35,00M de comprimento do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 455M ² .
Localização do bem:	Loteamento Jardim Garanhuns, Garanhuns/PE
Depositário	Atacado da Construção LTDA
Valor total da avaliação:	O valor do metro quadrado é de R\$ 160,00, são 2.268M², totalizando R\$ 362.880,00
OBS:	O valor da arrematação deverá ser depositado na Agência 1029 da CEF, vinculada ao processo 0809635-29.2017.4.05.8300.

13)	EXECUÇÃO FISCAL
Processo nº	0000493-05.2006.4.05.8305
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
CNPJ/CPF DO EXEQUENTE	00394460/0216-53

EXECUTADOS	NORCOPEL NORDESTE COMERCIO PERFUMARIA E ESTIVAS LTDA, MARCO ANTONIO MONTEIRO MARQUES E JOSE BENEVAL MONTEIRO MARQUES.
CNPJ/CPF DO EXECUTADOS	24384430/0001-12, 193.884.034-87 E 193.868.774-49.
Valor da dívida	R\$ 136.199,59 (cento e trinta e seis mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos)
Descrição do bem:	Uma parte de terras, no lugar denominado Frexeiras, do 1º distrito desde município, medindo 84ha, contendo diversas benfeitorias, limitando-se: ao Nascente, com patrimônio de Santa Quitéria, ao Sul, com terras de Fernando Brasileiro, ao Poente, com terras do patrimônio, de Santa Quitéria e a estrada Garanhuns – Frexeiras e, ao Norte, com a estrada de Garanhuns – Frexeiras, com matrícula de nº 7.707.
Localização do bem:	Distrito de Frexeiras, Garanhuns/PE.
Depositário	José Beneval Monteiro Marques
Valor total da avaliação:	R\$ 1.199.682, 96 (um milhão, cento e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

14)	EXECUÇÃO FISCAL
Processo nº	0000428-44.2005.4.05.8305
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
CNPJ/CPF DO EXEQUENTE	00394460/0216-53
EXECUTADO	MARCOS ANTONIO MONTEIRO MARQUES
CNPJ/CPF DO EXECUTADO	193.884.034-87
Valor da dívida	R\$ R\$ 237.616,70 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos)
Descrição do bem:	1.um terreno na Av. Frei Caneca, 232, Garanhuns, medindo 8 metros de frente por 20 metros de fundo, localizado entre o posto Esso da Av. Rui Barbosa e a casa 234 da Av. Frei Caneca, com a seguinte descrição: muro de frente de tijolo aparente, com portão de madeira muito antigo e quebrado, o terreno encontra-se com aspecto de abandonado e cheio de mato em seu interior, matriculado com o nº 7.703 , fls. 194, do livro 2-Z-1 do cartório do 1º ofício – 1º cartório de registro de imóveis de Garanhuns/PE.
Localização do bem:	Garanhuns/PE
Depositário	Cassiano Ricardo Dall'ago e Silva
Valor total da avaliação:	R\$ 291.840,00 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta reais)

15)	EXECUÇÃO FISCAL
Processo nº	0001584-33.2006.4.05.8305
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
CNPJ/CPF DO EXEQUENTE	00394460/0216-53
EXECUTADO:	MONTE SINAI
CNPJ/CPF DO EXECUTADO	11264843/0001-11
Valor da dívida:	R\$ 10.691.084, 94 (dez milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)
Descrição do bem:	01 (uma) Propriedade Rural Denominada Engenho Livramento, em Colônia Leopoldina, com área de 783,50ha, devidamente registrada no CRI no Livro 2/E, Fls.06, Matrícula 402 , com cadastro no INCRA sob número 244.066.000.477-4, confrontando-se ao Norte com Rio Taquera e Engenho Riachão de herdeiros de João Alves Caldas; ao Sul com Engenho Fernão Velho de João Alves da Costa e Manoel José da Silva e com o Engenho São Sebastião, a LESTE, com a Usina Taquara e Fazenda Mônica e; ao Oeste, com Sítio Riacho da Lenha de Totô, com Pedro Caxeiro e Olegário de tal no Sítio Maricas e com Herdeiros de Joaquim Luiz de França; com as duas propriedades no centro pertencentes a Salvador José da Silva e herdeiros de Manoel Severiano. Propriedade esta com várias nascentes e córregos, Eletrificação Rural, estradas de acesso, áreas de Mata, áreas cultivadas com cana de açúcar, distante apenas 9 km da sede do município e 3 km da indústria canavieira (Usina Taquara Ltda), apresenta terreno acidentado nas áreas de matas e uma longa faixa de várzea cultivada com cana de açúcar.
Localização do bem:	Usina Taquara, S/N, Fazenda Mônica, Zona Rural, Colônia Leopoldina/AL, CEP: 57.975-000.
Depositário	José Maria Quirino de Andrade
Valor total da avaliação:	R\$ 11.752.500,00 (onze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

16)	EXECUÇÃO FISCAL
Processo nº	0800914-05.2019.4.05.8305
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
CNPJ/CPF DO EXEQUENTE	00394460/0216-53
EXECUTADO:	ADEMIR GALINDO & HELIDA LTDA
CNPJ/CPF DO EXECUTADO	01.881.417/0001-73

Valor da dívida:	R\$ 230.036,10 (duzentos e trinta mil, trinta e seis reais e dez centavos)
Descrição do bem:	<p>01- Moto Honda, CG 150 Titan ESD, 2012/2013, Amarela, álcool/gasolina, hodômetro 48.104 km, avaliada em R\$ 5.000,00;</p> <p>02- 02-Elevadores automotivos para veículos pequenos, sem marca aparente, sendo cada um composto por três torres e motos da marca WEG, em bom estado de conservação (avaliados em R\$ 9.000,00;);</p> <p>03- 02-Elevadores automotivos para veículos pesados da marca ENGE CASS, sendo cada um composto por duas torres e dois motores de marca WEG, em bom estado de conservação (avaliados em R\$ 15.200,00;);</p> <p>04- 01-elevador automotivo para veículos pesados da marca ENGE CASS, com duas torres e dois motores da marca VOGES, em bom estado de conservação (avaliado em R\$ 7.600,00;);</p> <p>05- 05- Elevadores automotivos para veículos pequenos da marca ELEVCAR, sendo cada um composto por duas torres e motor de marca WEG. em bom estado de conservação (avaliados em R\$ 20.000,00;);</p> <p>06- 01- Elevador de veículos leve da marca ENGE CASS com duas torre e um motor EBERLE, em bom estado de conservação (avaliado em R\$ 4.00,00;);</p> <p>07- 01- compressor de ar da marca CHIAPERINI, em mau estado de conservação (avaliado em R\$ 1.500,00;);</p> <p>08- 01- Recicladora de ar-condicionado veicular da marca BOSCH, modelo ACS 810 (avaliado em R\$ 20.000,00;);</p> <p>09- 01- Balanceadora de rodas, (em mau estado de conservação), avaliado em R\$ 1.500,00;</p> <p>10- 01- Máquina para montagem e desmontagem de pneus de marca ALFATEST, modelo versa 810, em bom estado de conservação, (avaliado em R\$ 1.500,00;);</p> <p>11- 01- conjunto de aparelhos para alinhamento eletrônico de direção e rodas dianteiras da marca AUTENTIC, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 2.500,00.</p>
Localização do bem:	Av. Dantas Barreto, 292-A, Santo Antônio, Garanhuns/PE
Depositário	Ademir Galindo César
Valor total da avaliação:	RS87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais)

17)	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Processo nº	0800839-34.2017.4.05.8305
EXEQUENTE:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ/CPF DO EXEQUENTE	00.360.305/0001-04
EXECUTADO:	CADETE E SOBRINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME e outros
CNPJ/CPF DO EXECUTADO	15.063.474/0001-50
Valor da dívida:	R\$ 113.205,38 (cento e treze mil, duzentos e cinco reais e trinta e oito centavos).
Descrição do bem:	<p>1. Um lote de terreno Nº 21, da quadra “F”, medindo uma área de 6,25 metros de frente, igual dimensão de fundos, por 20,00 metros de comprimento, perfazendo uma área total de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), limitando-se da seguinte maneira:Frente, com a Rua Projetada 02; Fundos, com o lote 09; Lado direito, com o lote 20 e, do lado esquerdo, com o lote 22; Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), registrado no Livro nº 2, fl. 6476, matrícula 5044, em 11.04.2018, do Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos Particulares e de Protesto da Comarca de Lajedo/PE.</p> <p>2. Um lote de terreno Nº 09, da quadra “F”, medindo uma área de 6,25 metrosde frente, igual dimensão de fundos, por 20,00 metros de comprimento, perfazendo uma áreatotal de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), limitando-se da seguinte maneira:Frente, com a Rua Projetada 02; Fundos, com o lote 21; Lado direito, com o lote 10 e, do ladoesquerdo, com o lote 08; Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), registrado no Livro nº 2, fl. 6475, matrícula 5043, em 11.04.2018, do Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos Particulares e de Protesto da Comarca de Lajedo/PE.</p> <p>3. Um lote de terreno Nº 14, da quadra “H”, medindo uma área de 6,25 metros de frente, igual dimensão de fundos, por 20,00 metros de comprimento, perfazendo uma áreatotal de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), limitando-se da seguinte maneira:Frente, com a Rua Projetada 03; Fundos, com o lote 28; Lado direito, com o lote 15 e, do ladoesquerdo, com o lote 13; Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), registrado no Livro nº 2, fl. 6473, matrícula 5041, em 11.04.2018, do Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos Particulares e de Protesto da Comarca de Lajedo/PE.</p> <p>4. Um lote de terreno Nº 15, da quadra “H”, medindo uma área de 6,25 metrosde frente, igual dimensão de fundos, por 20,00 metros de comprimento, perfazendo uma áreatotal de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), limitando-se da seguinte maneira:Frente, com a Rua Projetada 03; Fundos, com o lote 29; Lado direito, com o lote 16 e, do ladoesquerdo, com o lote 14; Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), registrado no Livro nº 2, fl. 6474, matrícula 5042, em 11.04.2018,</p>

	do Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos Particulares e de Protesto da Comarca de Lajedo/PE.
Localização do bem:	Rua Projetada 03, Loteamento Água Viva II, Lajedo/PE
Depositário	Clemenceau Acacio Cadete Sobrinho
Valor total da avaliação:	R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais)

18)	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Processo nº	0800252-46.2016.4.05.8305
EXEQUENTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CNPJ/CPF DO EXEQUENTE	03.636.198/0001-92
EXECUTADO:	AERCIO JOSE DE NORONHA
CNPJ/CPF DO EXECUTADO	543.937.364-00
Valor da dívida:	R\$ 544.656,66 (quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
Descrição do bem:	<p>01 conjunto com 04 poltronas acolchoadas e 01 mesa de centro em vime para terraço (R\$ 1.400,00)</p> <p>2. 01 poltrona em vime acolchoada (R\$ 400,00)</p> <p>3. 01 espreguiçadeira em madeira e tecido (R\$ 150,00)</p> <p>4. 03 conjuntos com 01 mesa e 02 cadeiras retráteis em madeira para área externa (R\$ 600,00)</p> <p>5. 01 mesa de centro em madeira, com tampo de vidro e rodízio (R\$ 60,00)</p> <p>6. 01 móvel tipo aparador em madeira (R\$ 200,00)</p> <p>7. 01 cooktop a gás de 4 bocas na cor preta, marca Brastemp (R\$ 440,00)</p> <p>8. 01 adega de vinhos da marca Continental, modelo AVCT008DP3A0BK, nº de série 12030645D00757 (R\$ 420,00)</p> <p>9. 01 processador de alimentos tipo centrífuga da marca Black & Decker, linha Excellence, modelo CE700B2 (R\$ 120,00)</p> <p>10. 01 banheira de hidromassagem de 02 lugares (R\$ 1.800,00)</p> <p>11. 02 cadeiras para área externa na cor branca com aramação em alumínio (R\$ 400,00)</p> <p>12. 01 bancada em vidro (R\$ 320,00)</p>
Localização do bem:	Sítio Macambira, Zona Rural, Caetés/PE, (coordenadas do local: - 8.808447, - 36.709286)
Depositário	Aécio José de Noronha

Valor total da avaliação:	RS 6.310,00 (seis mil trezentos e dez reais)
---------------------------	---

19)	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Processo nº	0800486-23.2019.4.05.8305
EXEQUENTE:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ/CPF DO EEXEQUENTE	00.360.305/0001-04
EXECUTADO:	CASAS GIANA CARLA LTDA / JOSE ALMY CAVALCANTI / RAWDSON DA COSTA CAVALCANTI
CNPJ/CPF DO EXECUTADO	1188705/0001-26 / 027.115.948-91 / 495.597.454-68
Valor da dívida:	RS 221.619,21 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e um centavos)
Descrição do bem:	FIAT STRADA FIRE FLEX PFG5528/PE de propriedade de CASAS GIANA CARLA LTDA
Localização do bem:	Avenida Manoel Cândido, nº 220, São Bento do Uma/PE
Depositário	RAWDSON DA COSTA CAVALCANTI
Valor total da avaliação:	RS 33.628,00 (trinta e três mil e seiscentos e vinte e oito reais)
Descrição do bem:	FIAT STRADA WORKING PCI8211/PE de propriedade de CASAS GIANA CARLA LTDA
Localização do bem:	Avenida Manoel Cândido, nº 220, São Bento do Uma/PE
Depositário	RAWDSON DA COSTA CAVALCANTI
Valor total da avaliação:	RS 43.356,00 (quarenta e três mil e trezentos e cinquenta e seis reais)
Descrição do bem:	HYUNDAI/HB20S 1.6 A COMF PCP6116/PE de propriedade de RAWDSON DA COSTA CAVALCANTI
Localização do bem:	Avenida Manoel Cândido, nº 220, São Bento do Uma/PE
Depositário	RAWDSON DA COSTA CAVALCANTI
Valor total da avaliação:	RS 40.339,00 (quarenta mil e trezentos e trinta e nove reais)
Descrição do bem:	HONDA/CG 125 FAN de propriedade de RAWDSON DA COSTA CAVALCANTI
Localização do bem:	Avenida Manoel Cândido, nº 220, São Bento do Uma/PE

Depositário	RAWDSON DA COSTA CAVALCANTI
Valor total da avaliação:	R\$ 3.796,00 (três mil e setecentos e noventa e seis reais)
Descrição do bem:	FIAT/UNO MILLE WAY ECON de propriedade de RAWDSON DA COSTA CAVALCANTI
Localização do bem:	Avenida Manoel Cândido, nº 220, São Bento do Uma/PE
Depositário	RAWDSON DA COSTA CAVALCANTI
Valor total da avaliação:	R\$ 16.837,00 (dezesesseis mil e oitocentos e trinta e sete reais)
Descrição do bem:	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX PEB7700/PE de propriedade de JOSE ALMY CAVALCANTI
Localização do bem:	Avenida Manoel Cândido, nº 220, São Bento do Uma/PE
Depositário	JOSE ALMY CAVALCANTI
Valor total da avaliação:	R\$ 64.970,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e setenta reais)

20)	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Processo nº	0800681-76.2017.4.05.8305
EXEQUENTE:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ/CPF DO EXEQUENTE	00.360.305/0001-04
EXECUTADO:	CADETE E SOBRINHO ENPRESA IMOBILIÁRIA LTDA ME, ISMAEL JOAQUIM CADETE e CLEMENCEAU ACACIO CADETE SOBRINHO
CNPJ/CPF DO EXECUTADO	CNPJ/MF Nº 15.063.474/0001-50, CPF/MF Nº 150.474.741-00, CPF /MF Nº 421.458.644-15 respectivamente.
Valor da dívida:	R\$ 165.618,98 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).
Descrição do bem:	1.Um lote de terreno Nº 15, da quadra "D", medindo uma área de 6,25 metros de frente, igual dimensão de fundos, por 20,00 metros de comprimento, perfazendo uma área total de 125,00m ² (cento e vinte e cinco metros quadrados), registrado no Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos Particulares e de Protesto da Comarca de Lajedo/PE, matrícula 5202.

2. Um lote de terreno Nº 16, da quadra "D", medindo uma área de 6,25 metros de frente, igual dimensão de fundos, por 20,00 metros de comprimento, perfazendo uma área total de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), registrado no Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos Particulares e de Protesto da Comarca de Lajedo/PE, **matrícula 5203**.

3. Um lote de terreno Nº 17, da quadra "D", medindo uma área de 6,25 metros de frente, igual dimensão de fundos, por 20,00 metros de comprimento, perfazendo uma área total de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), registrado no Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos Particulares e de Protesto da Comarca de Lajedo/PE, **matrícula 5204**.

4. Um lote de terreno Nº 22, da quadra "D", medindo uma área de 6,25 metros de frente, igual dimensão de fundos, por 20,00 metros de comprimento, perfazendo uma área total de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), registrado no Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos Particulares e de Protesto da Comarca de Lajedo/PE, **matrícula 5205**.

5. Um lote de terreno Nº 08, da quadra "F", medindo uma área de 6,25 metros de frente, igual dimensão de fundos, por 20,00 metros de comprimento, perfazendo uma área total de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), registrado no Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos Particulares e de Protesto da Comarca de Lajedo/PE, **matrícula 5206**.

6. Um lote de terreno Nº 10, da quadra "F", medindo uma área de 6,25 metros de frente, igual dimensão de fundos, por 20,00 metros de comprimento, perfazendo uma área total de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), registrado no Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos Particulares e de Protesto da Comarca de Lajedo/PE, **matrícula 5207**.

7. Um lote de terreno Nº 18, da quadra "F", medindo uma área de 6,25 metros de frente, igual dimensão de fundos, por 20,00 metros de comprimento, perfazendo uma área total de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), registrado no Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos Particulares e de Protesto da Comarca de Lajedo/PE, **matrícula 5208**.

	<p>8. Um lote de terreno Nº 20, da quadra "F", medindo uma área de 6,25 metros de frente, igual dimensão de fundos, por 20,00 metros de comprimento, perfazendo uma área total de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), registrado no Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos Particulares e de Protesto da Comarca de Lajedo/PE, matrícula 5209.</p> <p>9. Um lote de terreno Nº 33, da quadra "H", medindo uma área de 6,25 metros de frente, igual dimensão de fundos, por 20,00 metros de comprimento, perfazendo uma área total de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), registrado no Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos Particulares e de Protesto da Comarca de Lajedo/PE, matrícula 5210.</p> <p>10. Um lote de terreno Nº 34, da quadra "H", medindo uma área de 6,25 metros de frente, igual dimensão de fundos, por 20,00 metros de comprimento, perfazendo uma área total de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), registrado no Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos Particulares e de Protesto da Comarca de Lajedo/PE, matrícula 5211.</p> <p>Obs. Lotes individualmente avaliados em R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).</p>
Localização do bem:	Rua Projetada 03, Loteamento Água Viva II, Lajedo/PE
Depositário	Clemenceau Acacio Cadete Sobrinho
Valor total da avaliação:	R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

21)	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Processo nº	0800711-14.2017.4.05.8305
EXEQUENTE:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ/CPF DO EXEQUENTE	00.360.305/0001-04
EXECUTADO:	JOSE VASCONCELOS SILVA ALVES e J V S ALVES MERCADINHO – ME
CNPJ/CPF DO EXECUTADO	CPF 007.656.214-01 CNPJ 17.714.359/0001-23
Valor da dívida:	R\$ 59.887,82(Cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Descrição do bem:	01(um) terreno grande com as benfeitorias nele existentes, constantes de apenas 01(uma) casa, pois a segunda foi derrubada e todo cercado com arame farpado, no lugar denominado Sítio São João, distrito de Iratama, no Município de Garanhuns/PE, com área de 02ha (dois hectares) e 91(noventa e um ares) e 41 (quarenta e um centiares). Registrado sob o nº 16.696, R-2, Livro 263, fls.217/218.
Localização do bem:	Sítio São João – Iratama (Garanhuns/PE)
Depositário	Jose Vasconcelos Silva Alves
Valor total da avaliação:	R\$ 130.000 (cento e trinta mil reais)

22)	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Processo nº	0800394-45.2019.4.05.8305
EXEQUENTE:	UNIÃO FEDERAL – UNIÃO
CNPJ/CPF DO EXEQUENTE	26.994.558/0001-23
EXECUTADO:	PEDRO EVANGELISTA DE ARANDAS
CNPJ/CPF DO EXECUTADO	029.761.024-49
Valor da dívida:	R\$ 312.298,53 (trezentos e doze mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos)
Descrição do bem:	Propriedade Rural, terreno de cultura e criação, medindo 90 hectares, equivalente a 75 quadros com suas benfeitorias: dois caldeirões de pedras e duas casas de alvenaria para residência, situada nos lugares CARAMUJO e Maniçoba (contíguos), deste município limitando-se ao Norte, com terras de Abílio Lopes da Gama, Paulo Lopes da Gama e Valdevino Rodrigues Bezerra; ao Sul, com terras de Maria Gomes de Melo e terras de Pedro Evangelista de Arandas e ao Leste, com terras de Hermes Alves da Costa e José Monteiro e ao Oeste, com terras de Pantaleão Siqueira e terras de Pedro Evangelista de Arandas, INCRA nº 229.164.006.165-2, área total 20,4; INCRA nº 229.164.009.466-1, área total 4,8 e INCRA nº 229.024.008.486-0, área total 60 há, com matrícula de nº 667.
Localização do bem:	Ibirajuba/PE
Depositário	Pedro Evangelista de Arandas
Valor total da avaliação:	R\$ 913.059,50 (novecentos e treze mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

23)	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Processo nº	0807738-14.2018.4.05.8305
EXEQUENTE:	UNIÃO FEDERAL - UNIÃO
CNPJ/CPF DO EXEQUENTE	26.994.558/0001-23
EXECUTADO:	JOSÉ ALVES DE ARAÚJO
CNPJ/CPF DO EXECUTADO	124.825.524-00
Valor da dívida:	RS 318.908,81 (trezentos e dezoito mil, novecentos e oito reais e oitenta e um centavos)
Descrição do bem:	FIAT STRADA FIRE CE FLEX, placa PFJ-5569, cor BRANCA, ano modelo de fabricação 2010/2011, chassi: 9BD27833MB7330519. Está em mau estado de conservação.
Localização do bem:	Estacionamento do pátio da Justiça Federal
Depositário	Preposto do leiloeiro.
Valor total da avaliação:	RS 16.613,10 (dezesesseis mil, seiscentos e treze reais, dez centavos)

24)	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Processo nº	0807323-31.2018.4.05.8305
EXEQUENTE:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ/CPF DO EXEQUENTE	00.360.305/0001-04
EXECUTADO:	JOSEILTON COELHO DE ARAÚJO
CNPJ/CPF DO EXECUTADO	821.894.047-20
Valor da dívida:	RS172.420,53(cento e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais, cinquenta e três centavos)
Descrição do bem:	Motocicleta Honda CG TITAN ES, placa KHD 3326, Ano FAB/Mod 2008, cor preta, chassi 9C2KC08508R076737.
Localização do bem:	Sítio Lagoa Dantas s/n, Taquaritinga do Norte/PE
Depositário	Joseilton Coelho de Araújo
Valor total da avaliação:	RS 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

25)	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
------------	--------------------------------

Processo nº	0000004-31.2007.4.05.8305
EXEQUENTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CNPJ/CPF DO EXEQUENTE	03.636.198/0001-92
EXECUTADO:	ROBERVAL ROLDAO DE ARAUJO
CNPJ/CPF DO EXECUTADO	410.236.924-49
Valor da dívida:	R\$ 912.463,02 (novecentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos)
Descrição do bem:	<p>Um sítio de terras no lugar denominado "CAMPO SUJO", deste Município, com todas suas benfeitorias, medindo trinta e quatro (34) hectares, delimitando-se com terras que são ou foram ao NORTE, com a BR-234; ao SUL, com Valdevino Alves de Oliveira; ao LESTE, com o Alexandre Benjamim da Silva e Felix Gomes da Silva; e, ao OESTE, com João Porfírio de Carvalho e Antonio Soares da Silva. Matriculado sob o nº 204, às fls. 12, do Livro 2-C-Registro Geral, do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Município de Paranatama/PE. Cadastrado no INCRA sob os nºs 229.245.001.678 e 229.245.011.070. Com as seguintes benfeitorias: 01 (uma) casa com 02 pavimentos; pavimento térreo com; com sala para visitas, copa/cozinha, sala de jantar, despensa, 04 terraços, 04 quartos, sendo dois suítes, dois banheiros sociais, uma piscina de 11X5 metros, 03 garagens para 12 veículos; pavimento superior, 05 (cinco) quartos, sendo suíte, terraço grande, 01 (um) banheiro social. Grande Jardim na parte da frente, e, também, longo quintal nos fundos da residência; 03 (três) coqueiras; 03 (três) depósitos para ração; 01 (uma) casa também de residência em alvenaria rebocada, coberta de telhas, com sala, terraço, cozinha, 03 (três) quartos e banheiro, com uma área de aproximadamente 70 (setenta metros). Todas as edificações ficam à margem da BR 234, perto da entrada de Paranatama/PE, e se encontram em mal estado de conservação"</p> <p>Reavaliação: R\$ 1.255.000,00</p> <p>Uma parte de terras de cultura e criação, com suas benfeitorias, no lugar denominado "QUEIMADA DA ONÇA", deste Município, medindo 25,0 hectares, limitando-se ao NORTE com terras de Luiz Emídio de Noronha e Julio Basilio de Miranda; ao SUL com terras de José Teixeira da Silva, Maria Sulina de Barros e Manoel Duda Leite; ao NASCENTE com terras de José Soares da Costa, Luiz Emídio de Noronha e Luiz Ferreira Viturino; e, ao POENTE com terras de Manoel Duda Leite e José Barbosa Maciel. Matriculado</p>

sob o nº 209, às fls. 17, do Livro 2-C-Registro Geral, do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Município de Paratama/PE. Cadastrada no INCRA sob o nº 229.245.013.668-7.

Reavaliação: **R\$ 50.000,00**

JUSSARA", no Município de Iati/PE, limitada ao NORTE, com Josué Pereira da Silva, Manoel David, Francisco Teixeira e Araci Cavalcante; ao SUL, com, Luiz Grande o comprador e Gregório Ferreira Guardiã; ao NASCENTE, com Gustavo Soares e Luiz Grande; ao POENTE, com Gregório Ferreira Guardiã; cadastrada no INCRA sob o nº 229.156.001.660; originalmente, objeto da Matrícula nº 1371, a qual posteriormente foi desmembrada nas Matrículas nº 4671, 4672, 4673, 4674, 4675, 4676, 4677, 4678, 4679, 4680 e 4680, do Cartório do Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Notas, Títulos e Documentos de Água Belas/PE.

Reavaliação: **R\$ 100.220, 32**

Uma parte de terras com área de 250 hectares encravada no lugar denominado "ABÓBORA", no Município de Iati/PE, limitando-se com terras que foram ou são ao NORTE, com o cume da Serra do Uruçu e, terras de Juca Tenório; SUL, com a adutora da CHESF; OESTE/NASCENTE: José Ramos de Oliveira e, no Umbuzeiro Bonito, com terras de José Tenório; LESTE/POENTE: Antônio Soares, Ernandes Alves da Silva; cadastrada no INCRA nº 229.156.003.018, originalmente, objeto da Matrícula nº 783, a qual posteriormente foi desmembrada nas Matrículas nº 4682, 4683, 4684, 4685, 4686, 4687, 4688, 4689, 4690, 4691 e 4692, do Cartório do Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Notas, Títulos e Documentos de Água Belas/PE".

Reavaliação: **R\$ 83.516,20.**

Uma casa para residência situada na Av. Rotary, nº 196, neste Município de Garanhuns, construída em alvenaria e coberta com telhas, com instalações hidráulicas e elétricas, com 01 terraço em três lados, 05 quartos internos, 02 salas, 01 copa cozinha, 01 sanitário interno, 02 quartos externos, 01 sanitário externo, 01 garagem de 6m x 16m, 01 jardim na frente, partes estucadas, piso de taco, granito e mosaico, edificada em terreno próprio que mede 637 m², limitando-se: FRENTE, com o leito da Av. Rotary; FUNDOS, o prédio sem número de propriedade de Umbelina Maria de Freitas; LADO ESQUERDO, o prédio nº 168 na mesma avenida,

	pertencente a Ivo Teixeira Vilela; LADO DIREITO, o leito da Rua Major Pedro Rodrigues, esquina com a AV Rotary. Matriculado sob o nº 22.036, às fls. 37, do Livro 2-AQ-2, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas. Reavaliação: R\$ 625.000,00
Localização do bem:	1 Garanhuns, 2 águas Belas, 2 Paranatama
Depositário	Roberval Roldão de Araújo
Valor total da avaliação:	R\$ 2.113.736,52 (dois milhões, cento e treze mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

18.CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente edital, aos 18 de fevereiro de 2021, nesta cidade de Garanhuns/PE, que vai publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico, conforme preceitua a Lei nº 6.830/80, e afixado no local de costume. Eu Thiago Gama Gomes Ferreira digitei, e o Servidor Jedil Braga Barbosa e o Diretor de Secretaria, André Carvalho Salsa, conferiram. O edital segue devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal desta 23ª Vara/PE.

JOALDO KAROLMENIG DE LIMA CAVALCANTI
Juiz Federal